



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 510/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.287,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.002 - ENSINO INFANTIL MDE

06.002.12.365.6.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$30.535,67

1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 30.535,67

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE

10.001.10.301.10.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$751,46

1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 751,46

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS

04.001.4.123.4.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$21.182,69

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 21.182,69

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003.8.244.9.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$6.770,07

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.770,07

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.692.11.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$2.582,91

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.582,91

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.23.692.11.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$751,46

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 751,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL